



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.008958.2015-98, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CONSUP/IFMT nº 045, de 06 de dezembro de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Integrado ao Nível Médio, do IFMT/ Campus Pontes e Lacerda.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Controle Ambiental

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Formação Profissional: Técnico em Controle Ambiental

Carga horária total: 3.128 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 2.278 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 850 horas

Estágio Supervisionado: Não obrigatório

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: 3 anos

Número de alunos: 30 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Início do curso: 2012/1

Art. 3º - Esta Resolução contempla os estudantes matriculados no curso a partir de 2012/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**